



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos vinte e nove do mês de maio de 2026, às quatorze horas, no Procon Municipal de Curvelo, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo – MG, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, encontrando-se presente a maioria de seus membros, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.821, sendo devidamente instaurada a sessão.

Na presente Reunião, encontravam-se presentes Karine Mendes de Paula, Ana Carolina Brito Lopes Matos, Natália Aparecida Alves Andrade, Luiz Cláudio Constâncio Moreira, Paulo César Santos Silva, Geraldo Magela Amorim da Silva, Carlos Matheus Freitas Carvalho e 1º Tenente Daniel Borges da Cunha.

Na ocasião, informou-se aos representantes do Conselho sobre a quantidade de reclamações do Procon no corrente mês, bem como sobre os maiores reclamados do Órgão.

Na sequência, relatou sobre a continuidade na fiscalização dos supermercados, sendo que, no dia 06 de maio de 2026, foi realizada fiscalização na unidade do Mart Minas, bem como notificado os Supermercado BH, unidade Vila de Lourdes, em 14 de maio de 2026, em razão da constatação de ausência de precificação adequada de produtos expostos à venda.

Ato contínuo, os membros foram cientificados sobre ação externa realizada na ESF Maria Amália, que consiste nas ações preventivas que são realizadas pelo Procon na Rede de Saúde do Município.

Na oportunidade, informou-se sobre as pesquisas de preço de combustíveis realizadas, como forma de promover a transparência ao consumidor e acompanhar as variações praticadas pelos fornecedores no setor.

Ainda, os membros foram informados sobre o encaminhamento de duas situações ao Ministério Público para conhecimento e adoção das providências cabíveis. A primeira consiste nos processos em face da Clínica Clarear, tendo em vista o fechamento do local e lesão de inúmeros consumidores. A segunda situação encaminhada refere-se à instalação de placas de empréstimo pessoal, em todos os bairros do município, com indícios de prática similar de agiotagem, dado a afronta aos direitos dos consumidores.

Por fim, informou-se sobre a ação que será realizada no dia 31 de maio de 2026, em parceria com o Lions Clube de Curvelo, na Escola Estadual Angelina Dotti, em que ocorrerá orientação e atendimento ao público do bairro, reforçando-se o caráter educativo e social das atividades desenvolvidas pelo Procon.



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município

PROCON
Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
CURVELO - MG

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida a todos os presentes, será publicada nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

Curvelo, 29 de maio de 2026.

Karine Mendes de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Luiz Cláudio Constâncio Moreira
Secretário do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.